



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE LEI Nº 2250/2024

Dispõe Sobre a Regulamentação do Horário
da Poda das Árvores do Centro da Cidade de
Pau Dos Ferros/RN e dá Outras Providências.

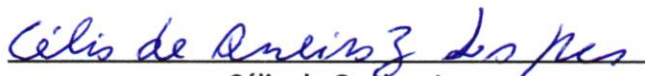
A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a
Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Pau dos Ferros, horário alternativo ao comercial para a
poda das árvores do centro da cidade;

Art. 2º - Optar por horário após às 17h para a realização das podas, a fim de evitar falta de
estacionamento para os clientes do comércio local, além de diminuir o risco de acidentes;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN, 04 de novembro de 2024.


Célio de Queiroz Lopes
Vereador Célio da Farmácia

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS | |
| 19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | |
| ____ SESSÃO ORDINÁRIA | |
| APROVADO <input type="checkbox"/> | REPROVADO <input type="checkbox"/> |
| PAU DOS FERROS – RN ____/____/____ | |
| _____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente | |

| | |
|---------------------------------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN | |
| RECEBIDO EM: <u>04</u> / <u>11</u> / <u>2024</u> | |
| HORA: _____ | |
| _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa | |




**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa definir que as podas das árvores no centro de Pau dos Ferros/RN sejam realizadas em horários alternativos ao horário comercial, com o objetivo de reduzir os impactos negativos no comércio local. Atualmente, as podas realizadas durante o expediente comercial bloqueiam vagas de estacionamento e dificultam o acesso dos consumidores aos estabelecimentos, o que afeta diretamente as vendas e a movimentação econômica da região central.

Além disso, essa alteração facilitaria a mobilidade urbana, permitindo melhor circulação de veículos e pedestres, especialmente para aqueles que frequentam o comércio local. A adoção de um cronograma de poda fora do horário comercial demonstraria o compromisso da administração municipal em apoiar o comércio e valorizar o centro da cidade como um polo de compras e serviços.

Tal mudança também contribui para a segurança e a eficiência operacional, pois realizar podas em horários de menor movimento reduz o risco de acidentes para trabalhadores e pedestres e permite maior fluidez nas operações.


Célio de Queiroz Lopes
Vereador Célio da Farmácia



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Imagens:





**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

